

**MOÇÃO Nº 001/2024 - GAB. VER^a. MARCELA SALAZAR****APROVADO**
EM 01.05.2024
CMT/PA
MOÇÃO DE PESAR

A Vereadora que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Soberano Plenário, manifestar sua solidariedade e solicitar o envio da presente MOÇÃO DE PESAR para conhecimento da família enlutada, pelo falecimento da Senhora ***JOANA CARDOSO DE LIMA***, ocorrido no dia 31/01/2024.

Joana Cardoso de Lima, nasceu em 04 de maio de 1941, filha de João Loureano Leite e Maria Leite, casada com o Sr. Sebastião Goudinho de Lima, 83 anos, viúva, mãe de nove filhos- Eli, Jamino, Antônio, Gilson, Marlene, Erci, Maria José, Marly e Neuza, veio de da cidade de Crixas do Goiás no dia 10 de abril de 1990, onde desde então residia no Sítio Alegre na Vicinal Cajazeira. Dona Joana pertencia à tradicional família de nossa cidade, e o seu passamento enlutou não apenas sua família, mas também, toda a nossa comunidade.

Querida por todos, esposa dedicada e boa mãe, a senhora Joana, como era conhecida, deixa consternado os filhos, todos os familiares e seus amigos. Uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, e do bom exemplo, a qual integra a comunidade Tucumaense. Aos familiares, neste momento de dor e despedida, envio minhas condolências e meu fraternal abraço, com votos de pesar.

Ainda com sentimento de perda elevamos para meditação da família e amigos a seguinte mensagem: *Isaias 66:13 - Como alguém a quem consola sua mãe, assim eu vos consolarei; E em Jerusalém vós sereis consolados.*

Plenário Adão Lote Resplandes de Sousa, em 27 de março de 2024

Marcela Pereira Salazar
Ver^a. Marcela Salazar

